



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### MOÇÃO Nº 145/2025

Manifesta aplauso ao Pastor Reginaldo Alexandre dos Santos, líder da Igreja Batista Renovada Getsêmani, pelos relevantes serviços prestados à comunidade e por sua destacada participação no Féstival, representando com honra e dedicação a fé evangélica.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

**CONSIDERANDO** que o Pastor Reginaldo Alexandre dos Santos tem exercido um ministério pautado na fé, no amor ao próximo, no ensino da Palavra de Deus e na promoção de valores éticos e espirituais;

**CONSIDERANDO** que sua liderança na Igreja Batista Renovada Getsêmani tem sido marcada pelo acolhimento, pela solidariedade e por ações que impactam positivamente a vida de diversas famílias em nossa cidade;

**CONSIDERANDO** que sua participação no Féstival demonstra o compromisso com a cultura cristã, promovendo momentos de louvor, comunhão e fortalecimento da fé;

**CONSIDERANDO** que homenagear lideranças religiosas que contribuem para a transformação social é uma forma de reconhecer publicamente seu valor e incentivar o trabalho contínuo em prol do bem comum; e

**CONSIDERANDO** que esta Casa Legislativa tem o dever de valorizar aqueles que se dedicam com integridade e vocação ao serviço da comunidade.

**ANTE O EXPOSTO** e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, aplaude ao Pastor Reginaldo Alexandre dos Santos, líder da Igreja Batista Renovada Getsêmani, pelos relevantes serviços prestados à comunidade e por sua destacada participação no Féstival, representando com honra e dedicação a fé evangélica.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 29 de Maio de 2025.

**FELIPE CORÁ**  
Vereador de Santa Bárbara d'Oeste



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=VTC3F54KA782PAK5> ,  
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: VTC3-F54K-A782-PAK5**

